

Moção de Pesar Nº ~~13~~ /2023

O Vereador que a presente subscreve, dispensada as formalidades regimentais vigentes, ouvido o plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do **Sr. Mario Chaves Dias**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de Março de 2023, enlutada na pessoa de seus familiares.

A vida deste homem foi aquilo que podemos chamar de modelo de conduta, que irá certamente inspirar aqueles com quem conviveu. Pessoa de grande caráter, hábitos simples, de um coração generoso, dedicado à família e homem temente a Deus. Esse é um grande consolo para os que conheceram e com ele conviveram, porque ele estará sempre vivo na memória dos seus amigos e familiares.

Por tudo isso, e pela bela família que constituiu, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o **Sr. Mario Chaves Dias** deixou a todos preciosa herança que está acima de qualquer bem.

Aos familiares do **Sr. Mario Chaves Dias**, morador da Rua Lucas de Souza Bairro Boa Vista, Nº165. Prestamos a nossa solidariedade e manifestamos o nosso profundo e sincero pesar pela irreparável perda. Que Deus proporcione a vocês o consolo e a força necessária para superar esse momento de dor e sofrimento, fazendo com que restam apenas a saudade e boas lembranças.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 Março de 2023.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1023/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 09:34
Legislativo